



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Avenida São Francisco, 320 – Chácara Primavera – CEP 37.552-030
Fones: (35) 3429-6501 – 3429-6502
e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 46/2023

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede à seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder, ao servidor relacionado abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Quinq.	A partir de
Emanuela Silva Barretto	321	Analista de Comunicação Social	3º	07/02/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.


LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
<u>BOL</u> , de <u>07/02/2023</u>
às fls. <u>01</u> edição <u>1986</u>